



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 416
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nomeia os membros do Comitê Gestor do Fundo Emergencial da Cultura (FEC) vinculado a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Riachuelo/SE e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos mecanismos internos às normas autoaplicáveis da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n. 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º do Decreto Municipal nº 411, de 14 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Fundo Emergencial de Cultura (FEC), vinculado à Secretaria Municipal da Cultura do Município de Riachuelo/SE, com as atribuições constantes no art. 10º do Decreto nº 411, de 14 de setembro de 2020, na seguinte conformidade:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 416
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

Amanda Oliveira da Silva – Titular

CPF nº 026.396.685-28

Danusia Santos Bezerra – Suplente

CPF nº 903.627.725-68

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E
FINANÇAS:**

Alexandre Magno Siqueira Silva – Titular

CPF nº 011.570.915-04

Janaina Resende de Souza Roque – Suplente

CPF nº 053.830.185-65

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO:**

Ellen Susan dos Santos Correia – Titular

CPF nº 060.846.365-51

Ana Cristina de Santana Rocha – Suplente

CPF nº 918.598.325-04

IV – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

Anthony Andre de Menezes Sousa – Titular

CPF nº 055.504.865-98

Luana Angélica de Menezes Santos – Suplente

CPF nº 042.885.185-12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 416
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

V – SOCIEDADE CIVIL:

Roseane Santos Hipólito – Titular

CPF nº 974.585.625-87

Ana Angélica de Santana Rocha – Suplente

CPF nº 046.811.055-03

Art. 2º A presidência do Comitê Gestor do Fundo Emergencial de Cultura (FEC), será exercida pela representante titular da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 30 de setembro de 2020.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**

Flávio Silva dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento e Finanças

Adriana Alyes de Oliveira

Secretária Municipal da Cultura

**Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo**